



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 15/02/08
Página nº 01 - DJ

PORTARIA N.º 062/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 014/2008-GJE - 58ª Zona Eleitoral, de 07/02/2008, (Prot. 2247),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

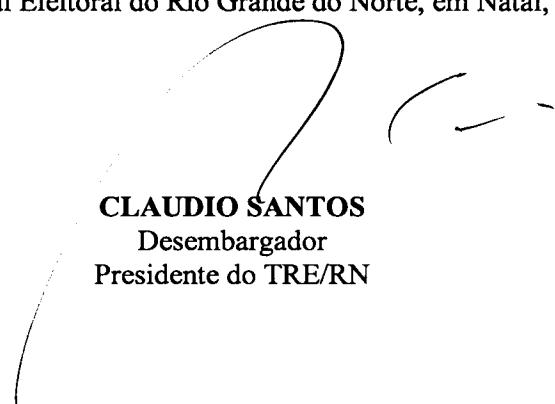
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **ERNANE CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024487, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís, em virtude de licença médica do titular **AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ**, no período de 11/02/2008 a 22/02/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/02/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de fevereiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN